



**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor Presidente da  
Assembleia Municipal de Monchique

Os deputados dos Grupos Municipais do Partido Socialista (PS), do Partido Social Democrata (PSD), do Movimento Independente Cidadãos por Monchique (CPM) e da Coligação Democrática Unitária (CDU), na 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, reunida no dia 27 de novembro de 2020, submetem à aprovação do plenário a seguinte moção:

**MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO**

**“MATRÍCULAS DO 10.º ANO NO ENSINO SECUNDÁRIO  
NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO  
DE PORTIMÃO, POR ALUNOS DE MONCHIQUE”**

A Assembleia Municipal de Monchique rececionou, entre julho e agosto de 2020, diversas comunicações escritas, nomeadamente, da Associação de Pais de Monchique, de encarregados de educação e de familiares sobre o processo de matrículas dos alunos de Monchique no 10.º de escolaridade obrigatória, nos Agrupamentos de Escolas Secundárias do concelho de Portimão.

Considerandos:

- 1- Cerca de 40 alunos concluíram o 9.º ano na Escola Básica Manuel do Nascimento do Agrupamento de Escolas de Monchique no ano letivo 2019/20 e, como esta escola não tem ensino secundário, matricularam-se no 10.º ano, para o ano letivo 2020/21, nos Agrupamentos de Escolas do concelho de Portimão, à semelhança do que acontece há mais de 60 anos;



**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- 2- No mês de julho, cinco destes alunos foram contactados pelo Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo informando-os de que não tinham vagas para as áreas pretendidas, alegando a redução de alunos por turma devido à pandemia de Covid-19;
- 3- As reclamações feitas pelos encarregados de educação junto do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DSR Algarve, não foram atendidas pelas entidades oficiais com base nas limitações ao nível das instalações e de recursos humanos da AEPAA, tendo sido invocado o n.º 1 do artigo 12.º do Despacho Normativo 5/2020, de 21 de abril, para não aceitarem os alunos.
- 4- A análise ao Despacho Normativo 6/2018 de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo 5/2020 de 21 de abril, emitidos pelo Ministério da Educação – Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação, permite concluir que os critérios de matrícula contidos no n.º 1 do artigo 12.º põe em causa a garantia à igualdade de oportunidades para os alunos oriundos de outros concelhos vizinhos, nomeadamente os de Monchique;
- 5- Ao concluírem o 9.º ano no Agrupamento de Escolas de Monchique, e para cumprirem a **escolaridade obrigatória**, os alunos de Monchique têm de frequentar, até ao 12.º ano, os Agrupamentos de Escolas Secundárias do Concelho de Portimão, concelho mais próximo do nosso e com uma rede de transportes adequada às suas necessidades;
- 6- Os alunos provenientes da Escola Básica Manuel de Nascimento do Agrupamento de Escolas de Monchique sempre frequentaram as Escolas Secundárias de Portimão e nunca houve problemas ao nível da colocação, pelo que se estranha que, nos últimos anos, esta situação se verifique com alguma frequência e que não estejam asseguradas as condições para as escolas receberem estes alunos;



**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

7- Os critérios definidos no Despacho Normativo 5/2020 não respeitam na generalidade os princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente, no que se refere aos artigos:

- a) Artigo 73.º, n.º 1 – *“Todos têm direito à educação e à cultura”;*
- b) Artigo 74.º, n.º 1 – *“Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidade de acesso e êxito escolar,”*
- c) Artigo 75.º, n.º 1 – *“O Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”.*

Os deputados dos Grupos Municipais do Partido Socialista (PS), do Partido Social Democrata (PSD), do Movimento Independente Cidadãos por Monchique (CPM) e da Coligação Democrática Unitária (CDU) sabem que estes alunos já viram resolvidas as suas matrículas, mas não deixam de estar preocupados com a eventual repetição de casos semelhantes nos próximos anos letivos se nada se alterar e, deste modo, recomendam ao Governo:

- 1. A tomada das medidas necessárias e adequadas para cumprir e fazer cumprir a Constituição Portuguesa;
- 2. A adequação do n.º 1 do artigo 12.º do Despacho Normativo 5/2020, assegurando que os alunos provenientes dos Agrupamentos de Escolas sem ensino secundário de outros concelhos sejam totalmente integrados nos Agrupamentos de Escolas Secundárias do concelho vizinho mais próximo e com a melhor rede de transportes;
- 3. A concessão de igualdade de oportunidade nos critérios das matrículas e para as áreas educativas do interesse dos alunos, promovendo o efetivo êxito escolar.

Estas recomendações deverão ser tomadas em consideração na elaboração do Despacho Normativo que regulamentará as matrículas para o ano letivo de 2021/22 e seguintes.

Dar conhecimento da deliberação que recair sobre esta proposta às seguintes entidades:



**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Senhor Presidente da República;
- Senhor Presidente e Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Senhor Primeiro-Ministro;
- Senhor Ministro da Educação;
- Senhor Secretário de Estado da Educação;
- Senhor Diretor da Direção Geral da Administração Escolar;
- Senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Senhor Delegado Regional da Educação do Algarve;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique;
- Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Monchique;
- Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, em Portimão;
- Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes em Portimão;
- Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas da Bemposta, em Portimão
- Senhor Presidente da Associação de Pais de Monchique;
- Senhores Fernando Vieira e Joana Fernando;
- Senhor Luís Furtado.

Remeter cópia da moção e da deliberação, para conhecimento e divulgação, aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais.

Monchique, 20 de novembro de 2020

Os deputados municipais

Stella Bárbara Duarte Antunes, Rafael, Stella

Maria Célia Martins

Comissão Organizadora dos Serviços

Ana Margarida Alves

Frederico do Visente Ramos Lopes

João Miguel Dos de Silva